

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, de 17 de junho de 2003, do Condomínio do Edifício Muirapiranga, situado á Rua Paissandu, nº 156, no bairro do Flamengo, cidade do Rio de Janeiro – RJ

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e três, reuniram-se as vinte e uma horas, em segunda convocação, na garagem do Edifício Muirapiranga, os condôminos, que assinaram a folha de número 44, do livro de presença, na seguinte ordem: 607, 701, 208, 1208, 505, 908, 902, 1004, 1101, 1102, 202, 406, 404, 501, 1103, 1007, 1108, 107, 507, 1008, 704, 1201, 1202, 705 e 407.

Estes condôminos atenderam a convocação do Edital para este fim, com a seguinte ordem do dia: Obra de restauração e pintura da fachada do condomínio.

1) Foram eleitos para Presidente e Secretário os senhores Paulo Ávila (apto 704) e Paulo Martinis (apto 908) respectivamente.

2) O Sr. Síndico lê a Convocação para os presentes.

3) O Sr. Síndico, Mário Magalhães Junior (607), solicitou ao Conselheiro Ricardo Pires de Mello (apto 508), que o auxiliou na elaboração da avaliação das propostas, para que exponha os critérios adotados por ele nas análises das propostas. Os critérios foram:

- Material utilizado
- Referência das empresas
- Prazo de garantia
- Preço

4) O Sr. Síndico expõe os orçamentos para a pintura da fachada e áreas de ventilação do prédio e conforme o relatório do Conselheiro Ricardo Pires de Mello aponta a proposta selecionada, de acordo com os critérios adotados, a empresa Repinte Revestimentos e Construções Ltda.

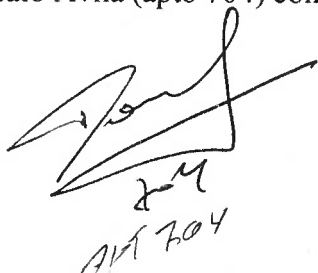
5) As propostas são submetidas à votação pela assembléia, sendo eleita por unanimidade a proposta da empresa Repinte Revestimentos e Construções Ltda., no valor de R\$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos Reais), sendo o pagamento parcelado em doze vezes sem juros, cada parcela no valor de R\$ 5.125,00 (Cinco mil, cento e vinte e cinco Reais).

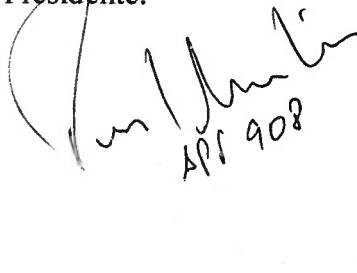
6) O Sr. Síndico expõe a assembléia o valor da cota extra dividida entre as 95 unidades, de R\$ 53,95 (Cinquenta e três Reais e noventa e cinco centavos) sendo que o caixa do condomínio arcará com 50% deste valor, levando a cota extra para R\$ 26,97 (Vinte seis Reais e noventa e sete centavos) por unidade, sendo que se aplicará neste caso, o arredondamento, ficando então a cota extra no valor de R\$ 27,00 (Vinte sete Reais) por unidade. Neste ponto a Assembléia dá por encerrado o assunto.

7) O Sr. Síndico coloca outra questão em pauta, a titulo de informação. É a troca do gradil externo do prédio, visando aumentar as portas de pedestres, que hoje não permitem a saída de pessoas com guarda-chuva, carrinhos de criança ou bicicletas. O Sr. Ricardo revela sua preocupação com a harmonia entre o gradil e o estilo da construção do prédio, desta forma ficou acertado que se continuaria com o portão já existente. Os presentes concordam que as portas de pedestres devem ser aumentadas.

8) O Sr. Síndico coloca outra questão para votação. Trata-se de se resguardar a fachada do prédio após a reforma da mesma. Toda unidade que desejar trocar as janelas ou instalar aparelhos condicionadores de ar deve antes solicitar autorização do conselho, para que a fachada do prédio seja descaracterizada. Submetida a aprovação dos presentes, é aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, as vinte e duas horas e dez minutos, foi encerrada a Assembléia e lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Paulo Martinis (apto 908), como secretário e pelo Sr. Paulo Ávila (apto 704) como Presidente.


PM 704


APT 908